



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO LUCENA

JUSTIFICAÇÃO

Uma das funções basilares de um Estado, é a garantia da segurança de seus cidadãos. Neste sentido, é que se propõe esta indicação, que tem o firme propósito de levar aos moradores de Samambaia, mais segurança e tranquilidade.

A construção dos aludidos postos policiais, sem a menor dúvida, trará aos moradores da QR 223 e imediações, uma maior segurança, pois, é público e notório que a presença ostensiva da Polícia Militar nas ruas inibe a ação dos meliantes.

A presença da Polícia Militar nestas áreas, com a construção do posto policial, deixará os moradores da aludida quadra mais aliviados e mais seguros.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2008


ROBERTO LUCENA
DEPUTADO DISTRITAL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5265/08
Fis. Nº 02 Paul